

## **EDITAL 043/2024 – PPGECM**

### **SELEÇÃO PARA O PROGRAMA de BOLSA PÓS-DOUTORADO SÊNIOR – NAPI PARANÁ FAZ CIÊNCIA/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UNIOESTE**

*O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando a abertura para recebimento de inscrições do PI 29/2024 Projeto NAPI Paraná Faz Ciências – Clubes da Ciência, na modalidade bolsa pós-doutorado sênior.*

Considerando o NAPI Paraná Faz Ciência tem como objetivo criar ambientes onde os paranaenses possam se envolver com a ciência e a tecnologia, aproximando esses temas do cotidiano. A ideia é proporcionar às crianças, adolescentes e adultos uma nova perspectiva sobre o mundo ao seu redor.

As bolsas estarão relacionadas à execução do NAPI/FA/Unioeste e para suprir a necessidade do projeto.

#### **TORNA PÚBLICO:**

A Coordenação do PPGECM torna público as inscrições para seleção de 01 (UMA) BOLSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI - Rede Paraná Faz Ciência: Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, Convênio nº 231/2024 entre a UNIOESTE e a Fundação Araucária.

#### **1 - DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser realizada (*online*) através do e-mail [ppgecem.unioeste@gmail.br](mailto:ppgecem.unioeste@gmail.br) ou [cascavel.ppgecem@unioeste.com](mailto:cascavel.ppgecem@unioeste.com) do PPGECM, no período de **13/12/2024 a 17/01/2025**, mediante o envio de:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, dirigido à Coordenação do Programa (**Anexo I**);

- Projeto de pesquisa/plano de trabalho relacionado à rede de Clubes Paraná Faz ciência – no projeto deve descrever como organizar caminhos para a implementação, criação, acompanhamento e avaliação de Clubes de Ciências em Escolas de Educação Básica da Rede Estadual do Paraná; na oportunidade de fomentar projetos de pesquisa estudantis, de extensão e iniciativas de divulgação da Ciência. (**Anexo II**);

- Memorial descritivo com suas experiências profissionais e clubes de ciência, pesquisa na educação básica, educação em ciências e projetos de extensão;

- Cópia do currículo lattes atualizado em 2024, em formato .pdf;

- Cópia do título de doutorado obtido até 2017;

- Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e dados bancários.

**OBS:** Os formulários supracitados, em formato .docx, estão disponíveis em:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios-2/formularios>.

Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 1 deste edital.

Não haverá a cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

## 2 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista, para qual a data será divulgada em Edital próprio no dia 20/01/2025. Serão avaliados o currículo, a experiência, a aptidão para o Projeto e a disponibilidade de carga horária.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades serão desclassificados.

## 3 - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção e classificação, decorrente dos trabalhos da Comissão de Bolsas, será divulgado na forma de edital a ser emitido pela Coordenação do PPGECM.

No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento. Será admitido apenas um recurso por inscrição.

Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

## 4 - DA CONTEMPLAÇÃO

Será contemplado o candidato que atenda às exigências deste edital e da legislação em vigor da Unioeste/PPGECM, da agência de fomento e da disponibilidade da bolsa a ser destinada ao Programa, conforme ordem de classificação.

## 5 - DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas serão concedidas na modalidade de bolsa pós-doutorado sênior, no valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), pelo período de **até 12 (doze) meses**, sendo possível prorrogação, a depender do interesse do projeto e da Fundação Araucária.

A bolsa será concedida conforme prazo estipulado pelo órgão de fomento, se atendidas as seguintes condições:

- Estar em conformidade com as regulamentações vigentes da agência de fomento e da Unioeste;
- Fazer usufruto da bolsa no prazo estabelecido pela Fundação Araucária e de acordo com os prazos estabelecidos no Convênio.
- Submeter, pelo menos um artigo em periódico de nível maior ou igual A4 na

área de Ensino de Ciências;

Os pagamentos das bolsas serão condicionados ao envio para o setor competente a autorização de pagamento dos bolsistas atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento, a instituição poderá substituir o bolsista, mediante a apresentação de justificativa da coordenação, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Serão classificados apenas os candidatos que fizerem a entrega de toda a documentação solicitada no item 1, entretanto, a concessão da bolsa de estudos seguirá a ordem de classificação e as normas da Fundação Araucária para implementação da bolsa.

## 7 - REQUISITOS E EXIGÊNCIAS PARA A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

- Ser classificado(a) no processo seletivo de bolsas, nos termos deste Edital;
- Capacidade técnica obrigatória;
- Tempo de atuação/experiência profissional obrigatório;
- Ter título de doutorado obtido até 2017;
- Dedicção às atividades do Programa, conforme o Plano de Trabalho.
- Não acumular bolsas de estudo com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública nacional;
- Participar da organização das atividades realizadas pelo Programa Paraná Faz Ciência;
- Desenvolver projeto de pesquisa na área e programa selecionado ao qual estará vinculado, com produção acadêmica de acordo com as normas do programa;
- Auxiliar na gestão da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, com organização, acompanhamento, atendimento, formação, produção de material e relatórios;
- Produzir, acompanhar e analisar dados provenientes da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
- Entregar relatório, concernente às atividades realizadas no período de vigência, com a respectiva aprovação e assinatura do supervisor, a cada seis meses;
- O não cumprimento das condições postas implicará no cancelamento da bolsa, mediante avaliação da Comissão de Bolsas;

## 8 - DA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato selecionado para providenciar a documentação devidamente preenchida, assinada pelo candidato e com os anexos solicitados e com entrega na Coordenação do PPGECM no dia **30/01/2025**, conforme abaixo:

- Fazer a inscrição no sistema *Stricto* da Unioeste;
- Formulário de Cadastramento de Bolsista;
- Cópia do RG e CPF;
- Currículo Lattes, atualizado em dezembro/2024 na Plataforma Lattes;

- Diploma de doutorado (frente e verso);
- Plano de trabalho do bolsista e Termo de compromisso **com firma eletrônica (Anexo II)**;
- Declaração de veracidade de informações prestadas (**Anexo III**);
- Dados da conta corrente bancária (cópia do cartão).

### **9 – Disposições finais**

A inscrição na seleção implicará a aceitação expressa das normas estabelecidas neste Edital.

O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações.

A Comissão de Bolsa somente homologará as inscrições que venham instruídas de toda a documentação exigida, exercendo, ainda, juízo de sua regularidade, entregues somente no prazo previsto.

O resultado, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na página eletrônica do Programa, veículo oficial de certificação dos candidatos, sendo o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Seleção de responsabilidade exclusiva do candidato.

Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão de Bolsas.

**Publique-se.**

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

  
Clodis Boscaroli  
Coordenador do PPGCEM

**ANEXO I Edital nº 043/2024-PPGECM**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

Nome do Candidato:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Supervisora: Fernanda Aparecida Meghioratti

Pós-Doutoral - Educação em Ciências

Vínculo empregatício: Sim ( ) Não ( )

Instituição:

Tipo de Vínculo:

Servidor público Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( ) Outro ( )

Regime de trabalho: Efetivo ( ) Temporário ( )

Carga horária:

Afastamento Remunerado: Sim ( ) Não ( )

Observação: Os candidatos com vínculo empregatício, com ou sem afastamento, deverão comprovar tal vínculo, bem como a carga horária e total dos vencimentos mensais recebidos.

Declaro estar ciente do Regulamento de Concessão de Bolsas do PPGECM e me submeto às regras lá impostas.

Cascavel, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

## ANEXO II Edital nº 043/2024-PPGCEM

### PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E TERMO DE COMPROMISSO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>1.1 Título do projeto:</b>	
<b>1.2 Programa:</b>	Pós-Graduação em Educação em Ciência e Educação Matemática
<b>1.3 Bolsista:</b>	(Nome, e-mail, telefones)
<b>1.4 Orientador:</b>	(Nome, e-mail, telefones)
<b>1.5 Grande área do conhecimento:</b>	
<b>1.6 Subárea do conhecimento:</b>	

#### 2. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

<b>Atividades</b>	<b>Meses</b>

#### 3. DECLARAÇÃO DO BOLSISTA:

- i. Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, selecionado por esta instituição para participar como bolsista no NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência), não acumulará bolsa de qualquer natureza ou manterá vínculo empregatício enquanto permanecer bolsista desta Chamada Pública conforme Ato da Diretoria Executiva 039/2024.
- ii. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II, c da Lei 13.709/18.

#### 4. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente Plano de Trabalho foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo.	
Local e data:	
<b>Assinatura do Orientador</b>	<b>Assinatura do Bolsista</b>

### **ANEXO III Edital nº 043/2024-PPGCEM**

#### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE INFORMAÇÕES PRESTADAS**

##### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que as informações constantes desse formulário são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época.

Declaro que todas as informações mencionadas nesse formulário foram extraídas dos documentos e são de minha inteira responsabilidade.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

Número de telefone fixo:
Número de celular:
E-mail principal:
E-mail secundário:

### ANEXO IV Edital nº 043/2024-PPGCEM

RELATÓRIO parcial/FINAL DE ATIVIDADES DO PÓS-DOCTORANDO

Período de: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome do pós-doutorando:
Bolsista: SIM ( ) NÃO ( ) Fonte Financiadora:
Nome do Programa de Pós-Graduação:
Área:
Área de concentração:
Campus:
Centro:
Nome do supervisor:

**a) Pesquisa do Pós-doutorado:**

1. Tema da pesquisa:
2. Atividades desenvolvidas:

**b) Outras informações:**

1. Críticas, sugestões e comentários que julgar necessário.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pós-doutorando

\_\_\_\_\_  
Assinatura de ciência do Supervisor